



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2024
DE: 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã SÃO PEDRENSE, a Senhora **CLARICE DIAS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadã São Pedrense a Senhora **CLARICE DIAS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 28 de Maio de 2024.

Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2023/2024